



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17803 / CNM: 89136.2.0017803-23 / Recibo: 57093 / Data da Certidão: 10/04/2026.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 17803**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 10 de Abril de 2026. Assinatura digital do escrevente Ioná de Oliveira Nunes com matrícula 94/25509.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCG 75722 CVL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPF2-D7XDW-W6CXH-TF4L2>



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17803 / CNM: 89136.2.0017803-23 / Recibo: 57093 / Data da Certidão: 10/04/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.803

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0017803-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0,0031390 que corresponderá ao **Apartamento 4D-33**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 42,183m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 87,183m², a ser edificado na **Área 2**, com **15.118,91m²**, com 60,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado direito, confrontando com a Área 1, com 200,60m em cinco partes: 35,00m, 150,60m, 3,00m, 15,00m, 3,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 3 e 67,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", oriunda de desmembramento de **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.454, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 - O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 - O pavimento onde se localiza a unidade; 4 - O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.076.703/0001-00, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo, SP; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2015, no Livro 7196, fls. 082, Ato n.º029, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-6, datado de 21.03.2017, da matrícula 4.454, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"RESERVA BELFORD ROXO"** devidamente registrado no R-8, datado de 14.06.2017, da matrícula 4.454, desta serventia, aprovado através do processo nº.12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão de Aprovação do Projeto nº089/SEHURB/2017, emitida em 26.05.2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, Alvará Concedido nº.010/GS/2016 de Licença Provisória de Construção, mat. 11/16122, emitida em 15.03.2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor I, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Adjunto Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709, renovado pelo Alvará concedido nº005/GS/2017 de Licença de Construção, emitida em 02.05.2017, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. De Análise e Licenciamento, Fernando Antônio Martins Duarte Junior, mat. 11/017-880 e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e Licença de Instalação LI nº.0128, emitida em setembro de 2016, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Gilmar H. Belone Pereira, mat. 60/59.565. A hipoteca registrada sob o R-10, datada de 17.11.2017, da supramencionada matrícula n.º4.454, foi devidamente cancelada sob o AV-388, datado de 29.01.2020. Belford Roxo, 29 de Janeiro de 2020. Eu,  (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu,  (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi.

R-1 - 17.803 - (Prot.: 60.090) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - Contrato nº8.7877.0637503-7, datado de 11.09.2019, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **WALLACE COSTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente técnico, portador da CNH nº06096574501, expedida



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17803 / CNM: 89136.2.0017803-23 / Recibo: 57093 / Data da Certidão: 10/04/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015,

Matrícula

Ficha

17.803

01V

CNM: 089136.2.0017803-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº159.836.677-77, residente e domiciliado em R Itaipu, Lt 19 B, Qd 24, Nova Aurora, neste Município e Estado, pelo valor de R\$151.000,00; sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$112.170,00; Valor dos recursos próprios: R\$24.157,96; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$10.299,04 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$4.373,00. Valor da aquisição do terreno: R\$25.427,39. Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de 30 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.019.011.1005.3 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida em 21.11.2019 pela PMBR/SEMFA, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731 aqui arquivada. Belford Roxo, 29 de Janeiro de 2020. Eu,  (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu,  (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDGY39364-KKE**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guia R\$0,00; Arg. R\$10,74; Busca R\$1,76; Pren. R\$10,99; Subtotal R\$802,17; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funengen R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,59; Lei 7.128/15 5% R\$41,01; Múltip R\$0,00; Dist. R\$27,96; Total R\$887,73. 085 CC/RJ nº02325.20.01.20.13.028

R-2 - 17.803 - (Prot.: 60.090) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, WALLACE COSTA DA SILVA, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$112.170,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 11.10.2019 no valor de R\$634,51 de acordo com o item 5. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$151.000,00. Belford Roxo, 29 de Janeiro de 2020. Eu,  (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, Matrícula 94/20936, digitei. Eu,  (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDGY39365-ZDL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$779,68; Guia R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$779,68; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funengen R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,59; Lei 7.128/15 5% R\$41,01; Múltip R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$837,28

AV-3 - 17.803 - (Prot.: 60.228) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 03.02.2020, firmado por Pérgola Belford Roxo II Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento RESERVA BELFORD ROXO, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº. 3522831598-0, datado de 29.07.2017, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 256/SEHURB/2019, expedida pela PMBR/SEHURB, em 31.10.2019, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº 67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 4D-33 do Bloco 04 do Prédio nº 977**, com área de **45,00m²**, edificado na **Área 02, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98)**, neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000864/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de Março de 2020. Eu,  (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu,  (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, Matrícula



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17803 / CNM: 89136.2.0017803-23 / Recibo: 57093 / Data da Certidão: 10/04/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

17.803

02F

CNM: 089136.2.0017803-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ72846-QOD**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$173,85; Pren. tab 20.4.3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$173,85; FETJ R\$34,77; Fundperj R\$8,59; Funperj R\$8,59; Funarpen R\$8,95; Lei 6.370/12 2% R\$3,47; Lei 7128/15: R\$9,14; Múnia R\$0,00; Total R\$245,56.

AV-4 – 17.803 - (Prot.: 60.427) – **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** – Proceda-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"RESERVA BELFORD ROXO"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 79, datado em 16.03.2020, neste cartório. Belford Roxo, 16 de Março de 2020. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, Matrícula 94/14855, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDIZ73251-ALX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,77; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$8,77; FETJ R\$1,75; Fundperj R\$0,43; Funperj R\$0,43; Funarpen R\$0,35; Lei 6.370/12 2% R\$0,17; Lei 7128/15: R\$0,46; Total R\$12,36.

AV-5 17.803 - (Prot.: 74.833) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 15.01.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Ana Claudia Andreoli, inscrita no CPF/MF sob o nº286.689.298-44, conforme Ofício nº557501/2025 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, WALLACE COSTA DA SILVA, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao primeiro endereço, na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, o devedor não foi localizado, tendo sido informado que não reside no endereço indicado, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 25.03.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, e, quanto ao segundo endereço, na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação, o devedor não foi localizado em virtude de o número indicado na notificação ser inexistente, estando em lugar incerto, conforme Certidão expedida em 25.03.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, WALLACE COSTA DA SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 01 de Julho de 2025. Eu, Ioná de Oliveira Nunes, Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva, Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44668-WPL**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$24,99; Subtotal R\$749,75; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$149,95; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$37,45; Fundperj 5% - Lei nº 4.864/2006: R\$37,45; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,95; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,98; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$39,43; Diet. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; B.B. R\$: Total: R\$1.078,89.

AV-6 – 17.803 - (Prot.: 76.847) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 03.09.2025, e Ofício nº557501/2025 - Caixa Econômica Federal, datado de 04.09.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante **WALLACE COSTA DA SILVA**, qualificado no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1609/2025, datada de 13.05.2025, nº1610/2025, datada de 14.05.2025 e nº1611/2024, datada de 15.05.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPF2-D7XDW-W6CXH-TF4L2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

3º Ofício de Justiça de Belford Roxo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

José Luis Ferreira Dos Santos

Responsável Pelo Expediente

Av. Benjamin Pinto Dias 1130, Centro, Belford Roxo / RJ

E-mail: 3oficiodejustica@uol.com.br

Telefone: (21)3582-3400

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17803 / CNM: 89136.2.0017803-23 / Recibo: 57093 / Data da Certidão: 10/04/2026.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

17.803

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0017803-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.008.565.2 foi pago em 21.08.2025 no valor de R\$4.777,33, através do DAM nº65433321, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 21.10.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºDA650E0E7B, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$158.914,06. Belford Roxo, 29 de Outubro de 2025. Eu, Luiz (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355, digitei. Eu, Joná (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93283-WFX**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Aló R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal: R\$871,24; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Passag 2% - Lei nº 9.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; RIR: R\$0,00; Total: R\$1.296,01

AV-7 - 17.803 - (Prot.: 76.847) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 03.09.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº 8.7877.0637503-7, datado de 11.09.2019, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 29 de Outubro de 2025. Eu, Luiz (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, Matrícula 94/17355, digitei. Eu, Joná (Joná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN93284-YSC**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Aló R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal: R\$734,83; Feij 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,08; Passag 2% - Lei nº 9.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$36,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; RIR: R\$0,00; Total: R\$1.055,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQPF2-D7XDW-W6CXH-TF4L2>